



Serra (ES), sexta-feira, 7 de março de 2025

Weverson Valcker Meireles
Prefeito

Gracimeri Vieira Soeiro De Castro Gaviorno
Vice-prefeita

SECRETARIADO MUNICIPAL

Lilian Siqueira da Costa Schmidt
Coordenadora de Governo

Alessandra Costa Ferreira Nunes
Procuradora-Geral

Emiliano Coutinho Ricas
Controlador-Geral

Renata Salgueiro Almeida
Secretária Municipal de Comunicação

Henrique Valentim Martins da Silva
Secretário Municipal da Fazenda

Gracimeri Vieira Soeiro De Castro Gaviorno
Secretária Municipal de Defesa Social

Mayara Lima Candido
Secretária Municipal de Educação

Ricardo Savacini Pandolfi
Secretário Municipal de Gestão e Planejamento

Fernanda Coimbra Mota da Silva
Secretária Municipal de Saúde

Regilene Mazzariol Tononi
Secretária Municipal de Assistência Social - Interina

Pedro Henrique Trindade de Souza
Secretário Municipal de Inovação, Ciência e Tecnologia

Márcia Lamas Silva
Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e

Empreendedorismo

Claudio Denicoli dos Santos
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

Izabela Biancardi Roriz
Secretária Municipal de Obras

Enivaldo Dias Pereira
Secretário Municipal de Serviços

Anderson Magalhães Madeira
Secretário Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer

Lilian Mota Pereira
Secretária Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres

Cláudio Denicoli dos Santos - Respondendo -
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Cláudio Denicoli dos Santos - Respondendo -
Secretário Municipal Especial de Agricultura, Agroturismo, Aquicultura e Pesca

Lilian Mota Pereira - Respondendo -
Secretária Municipal de Direitos Humanos e Cidadania

Graziella Dalla Pagan
Secretária Municipal de Habitação

Iranilson Casado Pontes
Secretário-chefe do Gabinete do Prefeito

AUTUARQUIA

Christiane Maria Vieira - Diretor-presidente do Instituto de Previdência dos Servidores

CASA DA ROSA DIVULGA LISTA DE PESSOAS SELECIONADAS PARA CURSOS

» *A inscrição deve ser feita presencialmente nesta sexta-feira (07)*



Quem fez a pré-inscrição para os cursos de capacitação ofertados pelas Casas da Rosa dos bairros Feu Rosa e Grande Jacaraípe, em parceria com o Programa Qualificar ES, deve ficar atento para garantir a vaga em uma das qualificações. Isso porque as matrículas devem ser feitas nesta sexta-feira (07) presencialmente no local escolhido para fazer as aulas e as candidatas devem levar seus documentos pessoais.

As aulas serão realizadas às terças,

quartas e quintas-feiras,

As Casas da Rosa são equipamentos da Secretaria de Políticas Públicas para as Mulheres da Serra, que tem como proposta ajudar as mulheres a alcançarem a autonomia financeira, ganharem visibilidade e realizarem seus sonhos.

[Confira a relação de selecionadas](#)

Serviço

Casa da Rosa – Bairro da Grande

Jacaraípe: Av.Guarani, ao lado do Cras.

Casa da Rosa - Feu Rosa: Praça das Dálias, Bairro Feu Rosa

Informações: (27) 98182-1023 (Departamento de Políticas Públicas para Mulheres)

Horário de funcionamento: de segunda a sexta, das 8 às 17 horas.

Texto: Anete Lacerda
Foto: Freepik



SIGA AS NOSSAS REDES OFICIAIS:

[prefeituraser](#)
[prefeituradaserra](#)
www.serra.es.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DA
SERRA

SERRA E SENAC OFERECEM CURSO PARA SERVIDORES SOBRE AUTOMAÇÃO COM IA

» *A iniciativa faz parte de um amplo esforço da Prefeitura da Serra para modernizar os serviços públicos*



A Prefeitura da Serra, por meio do Laboratório de Inovação Serra Inova+, em parceria com o Senac, está com inscrições abertas para o curso “Automação de Tarefas e Processos com Inteligência Artificial (IA)”.

A capacitação gratuita tem como objetivo preparar servidores e estagiários para otimizar processos repetitivos, aumentando a eficiência e a produtividade no serviço público.

O Serra Inova+, primeiro Laboratório de Inovação em um governo municipal do Espírito Santo, tem sido protagonista na promoção da cultura de inovação entre os servidores.

A inscrição pode ser feita [clcando aqui](#). Podem participar da capacitação servidores e estagiários com idade a partir de 16 anos.

Para a gerente do Laboratório, Va-

nessa Canedo, a iniciativa é um passo importante para fortalecer a transformação digital no setor público. “Nosso objetivo é capacitar os servidores para que possam utilizar tecnologias acessíveis e intuitivas, reduzindo tarefas manuais e ampliando o tempo dedicado a soluções mais estratégicas. A inovação só acontece quando as pessoas estão preparadas para adotá-la no dia a dia”, destaca Vanessa.

O curso abordará o uso de ferramentas fáceis de operar, permitindo que os participantes automatizem tarefas sem a necessidade de conhecimento avançado em tecnologia. Os pré-requisitos para acompanhar as aulas são: conhecimento básico em Word e Excel, saber salvar, localizar e organizar arquivos no computador e ter interesse por tecnologia e inovação.

A iniciativa faz parte de um amplo esforço da Prefeitura da Serra para modernizar os serviços públicos por meio da capacitação dos servidores e do uso de tecnologia. “Com essa parceria, o Senac e a Prefeitura reforçam o compromisso com a qualificação profissional e a implementação de soluções inovadoras na gestão pública”, destaca Pedro Trindade, titular da Secretaria de Inovação, Ciência e Tecnologia da Serra (Seicit).

Informações do curso:

Data: 10 a 18 de março de 2025

Horário: Segunda a sexta, das 19h às 22h

Local: Senac Serra

Texto: Djeisan Maria

Foto: Divulgação

Visite o nosso
CANAL OFICIAL

 **YouTube**
PrefeituraSerraOficial





DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DA SERRA



www.serra.es.gov.br

Serra (ES), sexta-feira, 07 de Março de 2025

Edição N1.018

ATOS MUNICIPAIS

Atos Municipais

Decretos

DECRETO Nº 732/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESPÍRITO SANTO, usando de suas atribuições legais, e com base no artigo 12º da Lei nº 5.920/2023 de 29/12/2023; fica autorizado abrir créditos adicionais suplementares excluídos do limite previsto no art. 11: I) os provenientes de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior no termo do inciso I do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº. 4320, de 17 de março de 1964; II - os provenientes de excesso de arrecadação nos termos dos incisos II dos § 1º e § 3º do artigo 43 da Lei Federal nº. 4320 de 17 de março de 1964; III - os destinados a suprir insuficiências nas dotações de pessoal e encargos; IV - os provenientes da anulação de dotações consignadas no mesmo programa.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam suplementadas no orçamento vigente as dotações orçamentárias constante do Anexo I.

Art. 2º. Para efeito das suplementações constante no Artigo anterior, ficam anuladas as dotações orçamentárias, indicada no anexo II.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário
Palácio Municipal, em Serra, em 06 de março de 2025

WEVERSON VALCKER MEIRELES

Prefeito Municipal

HENRIQUE VALENTIM MARTINS DA SILVA

Secretário Municipal de Fazenda

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FR	VALOR
06.00.00	SEC. DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO			
06.01.00	Sec. de Planejamento Estratégico			
19.126.0013.1078	Modernizar, Reestruturar e Manter Infraestrutura d	3.3.90.40.99	1.500.0000.0000	47.700
11.00.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
11.01.00	Secretaria de Educação			
12.361.0004.2020	Garantir e Manter as Atividades Admi-nistrativas e	3.3.90.30.23	1.500.0000.0000	10.000.000
12.365.0004.2242	Garantir e Manter as Atividades Admi-nistrativas e	3.3.90.30.23	1.500.0000.0000	6.470.189
12.365.0039.2223	Pagamento de Pessoal e Encargos Pré-Escola.	3.3.90.46.02	1.540.0030.0000	10.000.000
		TOTAL		26.517.889

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FR	VALOR
08.00.00	SECRETARIA DE OBRAS			
08.01.00	Secretaria de Obras			
15.451.0037.2205	Reformar, ampliar e construir equipamentos público	4.4.90.51.91	1.500.0000.0007	300.000
10.00.00	SEC. TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER			
10.01.00	Sec. Turismo, Cultura, Esporte e Lazer			
13.392.0017.2110	Promover a diversidade e difusão das Manifestações	3.3.50.43.07	1.500.0000.0002	230.000
13.392.0017.2110	Promover a diversidade e difusão das Manifestações	3.3.50.43.07	1.500.0000.0013	10.000
13.392.0017.2110	Promover a diversidade e difusão das Manifestações	3.3.50.43.07	1.500.0000.0020	50.000
27.812.0016.1104	Fomentar, Promover e Apoiar o Desporto e Paradespo	3.3.50.41.00	1.500.0000.0001	450.000
27.812.0016.1104	Fomentar, Promover e Apoiar o Desporto e Paradespo	3.3.50.41.00	1.500.0000.0004	400.000
27.812.0016.1104	Fomentar, Promover e Apoiar o Desporto e Paradespo	3.3.50.41.00	1.500.0000.0013	25.000
27.812.0016.1104	Fomentar, Promover e Apoiar o Desporto e Paradespo	3.3.50.41.00	1.500.0000.0014	300.000
27.812.0016.1104	Fomentar, Promover e Apoiar o Desporto e Paradespo	3.3.50.41.00	1.500.0000.0017	450.000

27.812.0016.1104	Fomentar, Promover e Apoiar o Desporto e Paradespo	3.3.50.41.00	1.500.0000.0023	450.000
11.00.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
11.01.00	Secretaria de Educação			
12.122.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.3.90.46.01	1.500.0025.1001	1.500.000
12.361.0004.2016	Descentralizar Recursos Financeiros na Educação.	3.3.50.43.08	1.500.0025.0002	20.000
12.361.0004.2016	Descentralizar Recursos Financeiros na Educação.	3.3.50.43.08	1.500.0025.0013	245.000
12.361.0004.2016	Descentralizar Recursos Financeiros na Educação.	3.3.50.43.08	1.500.0025.0020	50.000
12.361.0004.2016	Descentralizar Recursos Financeiros na Educação.	4.4.50.42.00	1.500.0025.0007	75.000
12.361.0004.2016	Descentralizar Recursos Financeiros na Educação.	4.4.50.42.00	1.500.0025.0010	48.000
12.361.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.04.01	1.540.0070.1070	10.000.000
12.365.0004.2016	Descentralizar Recursos Financeiros na Educação.	3.3.50.43.08	1.500.0025.0002	50.000
12.365.0004.2016	Descentralizar Recursos Financeiros na Educação.	3.3.50.43.08	1.500.0025.0006	180.000
12.365.0004.2016	Descentralizar Recursos Financeiros na Educação.	3.3.50.43.08	1.500.0025.0013	120.000
12.365.0004.2016	Descentralizar Recursos Financeiros na Educação.	3.3.50.43.08	1.500.0025.0020	170.000
12.365.0004.2016	Descentralizar Recursos Financeiros na Educação.	4.4.50.42.00	1.500.0025.0002	50.000
12.365.0004.2016	Descentralizar Recursos Financeiros na Educação.	4.4.50.42.00	1.500.0025.0006	60.000
12.365.0004.2016	Descentralizar Recursos Financeiros na Educação.	4.4.50.42.00	1.500.0025.0007	75.000
12.365.0004.2016	Descentralizar Recursos Financeiros na Educação.	4.4.50.42.00	1.500.0025.0020	110.000
12.365.0004.2239	Descentralizar Recursos Financeiros na Educação -	4.4.50.42.00	1.500.0025.0014	150.000
12.365.0039.2223	Pagamento de Pessoal e Encargos Pré-Escola.	3.3.90.46.02	1.500.0025.1001	8.500.000
12.00.00	SECRETARIA DE SAUDE			
12.01.00	Fundo Municipal de Saúde			
10.301.0001.2001	Fortalecer a Atenção Primária e a Promoção da Saúd	3.3.90.30.09	1.500.0015.0002	250.000
10.301.0001.2001	Fortalecer a Atenção Primária e a Promoção da Saúd	3.3.90.32.03	1.500.0015.0010	147.309
10.301.0001.2001	Fortalecer a Atenção Primária e a Promoção da Saúd	4.4.90.52.99	1.500.0000.0006	40.000
10.301.0001.2001	Fortalecer a Atenção Primária e a Promoção da Saúd	4.4.90.52.99	1.500.0015.0013	150.000
10.301.0001.2001	Fortalecer a Atenção Primária e a Promoção da Saúd	4.4.90.52.99	1.500.0015.0014	150.000
10.301.0001.2001	Fortalecer a Atenção Primária e a Promoção da Saúd	4.4.90.52.99	1.500.0015.0020	150.000
10.301.0001.2001	Fortalecer a Atenção Primária e a Promoção da Saúd	4.4.90.52.99	1.500.0015.0023	114.000
10.302.0001.2004	Reestruturar a Rede de Atenção Psicossocial, Urgên	3.3.50.43.05	1.500.0015.0006	70.000
10.302.0001.2004	Reestruturar a Rede de Atenção Psicossocial, Urgên	3.3.50.43.05	1.500.0015.0017	150.000
10.302.0001.2004	Reestruturar a Rede de Atenção Psicossocial, Urgên	3.3.90.32.03	1.500.0015.0010	150.000
10.302.0001.2004	Reestruturar a Rede de Atenção Psicossocial, Urgên	4.4.50.42.00	1.500.0015.0006	30.000
10.302.0001.2004	Reestruturar a Rede de Atenção Psicossocial, Urgên	4.4.90.52.99	1.500.0015.0004	70.700
10.303.0001.2003	Ofertar ao Cidadão Medicamentos e Insumos em Saúde	3.3.90.30.09	1.500.0015.0007	148.180
13.00.00	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
13.02.00	Fundo Munic. Assistência Social			
08.245.0006.2032	Bloco da Proteção Social Básica	3.3.50.43.06	1.500.0000.0004	50.000
08.245.0006.2032	Bloco da Proteção Social Básica	3.3.50.43.06	1.500.0000.0006	80.000
08.245.0006.2032	Bloco da Proteção Social Básica	4.4.50.42.00	1.500.0000.0006	40.000
08.245.0006.2032	Bloco da Proteção Social Básica	4.4.50.42.00	1.500.0000.0020	50.000
08.245.0006.2032	Bloco da Proteção Social Básica	4.4.90.52.19	1.500.0000.0000	47.700
08.245.0006.2033	Bloco da Proteção Social Especial de Média e Alta	3.3.50.43.06	1.500.0000.0006	40.000
08.245.0006.2033	Bloco da Proteção Social Especial de Média e Alta	3.3.50.43.06	1.500.0000.0010	250.000
08.245.0006.2033	Bloco da Proteção Social Especial de Média e Alta	3.3.50.43.06	1.500.0000.0013	50.000
08.245.0006.2033	Bloco da Proteção Social Especial de Média e Alta	3.3.50.43.06	1.500.0000.0020	20.000
17.00.00	SEC. DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA			
17.06.00	Fundo Municipal das Juventudes da Serra			
14.422.0012.2069	Implementar e promover políticas públicas em direi	4.4.90.52.99	1.500.0000.0006	50.000
19.00.00	SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL			
19.01.00	Secretaria de Defesa Social			
06.181.0010.2060	Ampliar, Estruturar, Modernizar e Manter a Guarda	4.4.90.52.99	1.500.0000.0010	152.000
	TOTAL			26.517.889

Protocolo 1506147

DECRETO Nº 731/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESPÍRITO SANTO, usando de suas atribuições legais, e com base no artigo 12º da Lei nº 5.920/2023 de 29/12/2023; fica autorizado abrir créditos adicionais suplementares excluídos do limite previsto no art. 11: I) os provenientes de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior no termo do inciso I do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº. 4320, de 17 de março de 1964; II - os provenientes de excesso de arrecadação nos termos dos incisos II dos § 1º e § 3º do artigo 43 da Lei Federal nº. 4320 de 17 de março de 1964; III - os destinados a suprir insuficiências nas dotações de pessoal e encargos; IV - os provenientes da anulação de dotações consignadas no mesmo programa.

DECRETA:

Art. 1º. Fica Aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 8.547.953,00 (Oito milhões e quinhentos e quarenta e sete mil e novecentos e cinquenta e três reais) no orçamento vigente na dotação orçamentária constante do Anexo I.

Art. 2º. Os recursos necessários para efeito das suplementações constante no Artigo anterior, são provenientes do superávit financeiro do exercício de 2024 com valor de R\$ 8.547.953,00 (Oito milhões e quinhentos e quarenta e sete mil e novecentos e cinquenta e três reais).

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário
Palácio Municipal, em Serra, em 06 de março de 2025

WEVERSON VALCKER MEIRELES
Prefeito Municipal

HENRIQUE VALENTIM MARTINS DA SILVA
Secretário Municipal de Fazenda

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
R\$ 1,00				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FR	VALOR
11.00.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
11.01.00	Secretaria de Educação			
12.361.0004.2020	Garantir e Manter as Atividades Administrativas e	3.3.90.30.23	2.500.0000.0000	3.349.785
12.365.0004.2020	Garantir e Manter as Atividades Administrativas e	3.3.90.30.23	2.500.0000.0000	4.667.343
12.365.0004.2242	Garantir e Manter as Atividades Administrativas e	3.3.90.30.23	2.500.0000.0000	530.825
		TOTAL		8.547.953

Protocolo 1506151

DECRETO Nº 694/2025
DECRETO Nº 739, DE 06 DE MARÇO DE 2025

No Decreto nº 694 de 26 de fevereiro de 2025 publicado no DIO/ES no dia 27 de fevereiro de 2025.

Onde se lê: [...]

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
R\$ 1,00				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FR	VALOR
09.00.00	SECRETARIA DE SERVIÇOS			
09.01.00	Secretaria de Serviços			
15.452.0013.2077	Modernizar o Sistema de Iluminação Pública do Muni	4.4.90.39.17	2.751.0000.0000	16.893.238,86
15.452.0013.2077	Modernizar o Sistema de Iluminação Pública do Muni	4.4.90.39.17	2.500.0000.0000	10.810.659,16
15.452.0019.2124	Intensificar os Serviços de Limpeza Urbana e Manej	3.3.90.37.02	2.501.0000.0000	251.842,73
15.452.0019.2124	Intensificar os Serviços de Limpeza Urbana e Manej	3.3.90.37.02	2.502.0000.0000	12.000,00
15.452.0019.2124	Intensificar os Serviços de Limpeza Urbana e Manej	3.3.90.37.02	2.704.0000.0000	26.318,09
15.452.0019.2124	Intensificar os Serviços de Limpeza Urbana e Manej	3.3.90.37.02	2.705.0000.0000	78.872,19
15.452.0019.2124	Intensificar os Serviços de Limpeza Urbana e Manej	3.3.90.37.02	2.749.0000.0000	55.080,02
		TOTAL		28.128.011,05

Leia-se: [...]

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
R\$ 1,00				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FR	VALOR
09.00.00	SECRETARIA DE SERVIÇOS			
09.01.00	Secretaria de Serviços			
15.452.0013.2077	Modernizar o Sistema de Iluminação Pública do Muni	4.4.90.39.17	2.751.0000.0000	16.893.238,86
15.452.0013.2077	Modernizar o Sistema de Iluminação Pública do Muni	4.4.90.39.17	2.500.0000.0000	10.810.659,16
		TOTAL		27.703.898,02

WEVERSON VALCKER MEIRELES
Prefeito Municipal

HENRIQUE VALENTIM MARTINS DA SILVA
Secretário Municipal de Fazenda

Protocolo 1506155

DECRETO Nº 722, DE 6 DE MARÇO DE 2025

NOMEIA CHEFE DE GABINETE (SETUR).

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V, do artigo 72, da Lei Orgânica do Município e, considerando o disposto nos artigos 13 e 14, II, § 2º da Lei nº 2.360, de 15 de janeiro de 2001,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **SOLANGE COURA** para exercer o cargo em comissão de Chefe de Gabinete - CC5, da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer (Setur), com remuneração e atribuições previstas em leis específicas.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 6 de março de 2025.

WEVERSON VALCKER MEIRELES
Prefeito Municipal

Protocolo 1506438

DECRETO Nº 723, DE 6 DE MARÇO DE 2025

NOMEIA SUPERVISOR DE LIMPEZA PÚBLICA (SESE).

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V, do artigo 72, da Lei Orgânica do Município e, considerando o disposto nos artigos 13 e 14, II, § 2º da Lei nº 2.360, de 15 de janeiro de 2001,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **ALCIDES BRUNO DE ALMEIDA RIBEIRO** para exercer o cargo em comissão de Supervisor de Limpeza Pública - CC-5, da Secretaria Municipal de Serviços (SESE), com remuneração e atribuições previstas em leis específicas.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 6 de março de 2025.

WEVERSON VALCKER MEIRELES
Prefeito Municipal

Protocolo 1506442

DECRETO Nº 742, DE 6 DE MARÇO DE 2025

NOMEIA ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO VISUAL E MÍDIAS DIGITAIS (CG).

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V, do artigo 72, da Lei Orgânica do Município e, considerando o disposto nos artigos 13 e 14, II, § 2º da Lei nº 2.360, de 15 de janeiro de 2001,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **VINÍCIUS AMORIM** para exercer o cargo em comissão de Assessor de Comunicação Visual e Mídias Digitais - CC-4, da Coordenadoria de Governo (CG), com remuneração e atribuições previstas em leis específicas.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 6 de março de 2025.

WEVERSON VALCKER MEIRELES
Prefeito Municipal

Protocolo 1506446

DECRETO Nº 743, DE 6 DE MARÇO DE 2025

NOMEIA ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO VISUAL E MÍDIAS DIGITAIS (CG).

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V, do artigo 72, da Lei Orgânica do Município e, considerando o disposto nos artigos 13 e 14, II, § 2º da Lei nº 2.360, de 15 de janeiro de 2001,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **DAVID JUNIOR** para exercer o cargo em comissão de Assessor de Comunicação Visual e Mídias Digitais - CC-4, da Coordenadoria de Governo (CG), com remuneração e atribuições previstas em leis específicas.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 6 de março de 2025.

WEVERSON VALCKER MEIRELES
Prefeito Municipal

Protocolo 1506450

DECRETO Nº 726, DE 6 DE MARÇO DE 2025

NOMEIA CHEFE DE DIVISÃO DE GERENCIAMENTO E MONITORAMENTO DE AÇÕES E PROJETOS (SEDES).

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V, do artigo 72, da Lei Orgânica do Município e, considerando o disposto nos artigos 13 e 14, II, § 2º da Lei nº 2.360, de 15 de janeiro de 2001,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **JOABE NOVAIS** para exercer o cargo em comissão de Chefe de Divisão de Gerenciamento e Monitoramento de Ações e Projetos - CC4, da Secretaria Municipal de Defesa Social (Sedes), com remuneração e atribuições previstas em leis específicas.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 6 de março de 2025.

WEVERSON VALCKER MEIRELES
Prefeito Municipal

Protocolo 1506563

DECRETO Nº 725, DE 6 DE MARÇO DE 2025

NOMEIA ASSESSOR TÉCNICO (SEDES).

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V, do artigo 72, da Lei Orgânica do Município e, considerando o disposto nos artigos 13 e 14, II, § 2º da Lei nº 2.360, de 15 de janeiro de 2001,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **KARINA BARROZO DOS SANTOS** para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico - CC3, da Secretaria Municipal de Defesa Social (Sedes), com remuneração e atribuições previstas em leis específicas.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 6 de março de 2025.

WEVERSON VALCKER MEIRELES

Prefeito Municipal

Protocolo 1506566

DECRETO Nº 744, DE 6 DE MARÇO DE 2025

NOMEIA CHEFE DE GABINETE (SEDEC).

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V, do artigo 72, da Lei Orgânica do Município e, considerando o disposto nos artigos 13 e 14, II, § 2º da Lei nº 2.360, de 15 de janeiro de 2001,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **MARIA DO SOCORRO DE SOUZA MARQUES** para exercer o cargo em comissão de Chefe de Gabinete - CC-5, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo (Sedec), com remuneração e atribuições previstas em leis específicas.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 6 de março de 2025.

WEVERSON VALCKER MEIRELES

Prefeito Municipal

Protocolo 1506677

DECRETO Nº 745, DE 6 DE MARÇO DE 2025

NOMEIA ASSESSOR TÉCNICO (SEDEC).

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA, ESTADO DO

ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V, do artigo 72, da Lei Orgânica do Município e, considerando o disposto nos artigos 13 e 14, II, § 2º da Lei nº 2.360, de 15 de janeiro de 2001,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **ANE CAROLINE NOVAIS SANTOS** para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico - CC-3, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo (Sedec), com remuneração e atribuições previstas em leis específicas.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 6 de março de 2025.

WEVERSON VALCKER MEIRELES

Prefeito Municipal

Protocolo 1506681

DECRETO Nº 746, DE 6 DE MARÇO DE 2025

NOMEIA DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO, CONTROLE E GESTÃO (SETER).

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V, do artigo 72, da Lei Orgânica do Município e, considerando o disposto nos artigos 13 e 14, II, § 2º da Lei nº 2.360, de 15 de janeiro de 2001,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **JARDELIA DOS PASSOS ENDLICH** para exercer o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Sistema de Informação, Controle e Gestão - CC-3, da Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda (Sete), com remuneração e atribuições previstas em leis específicas.

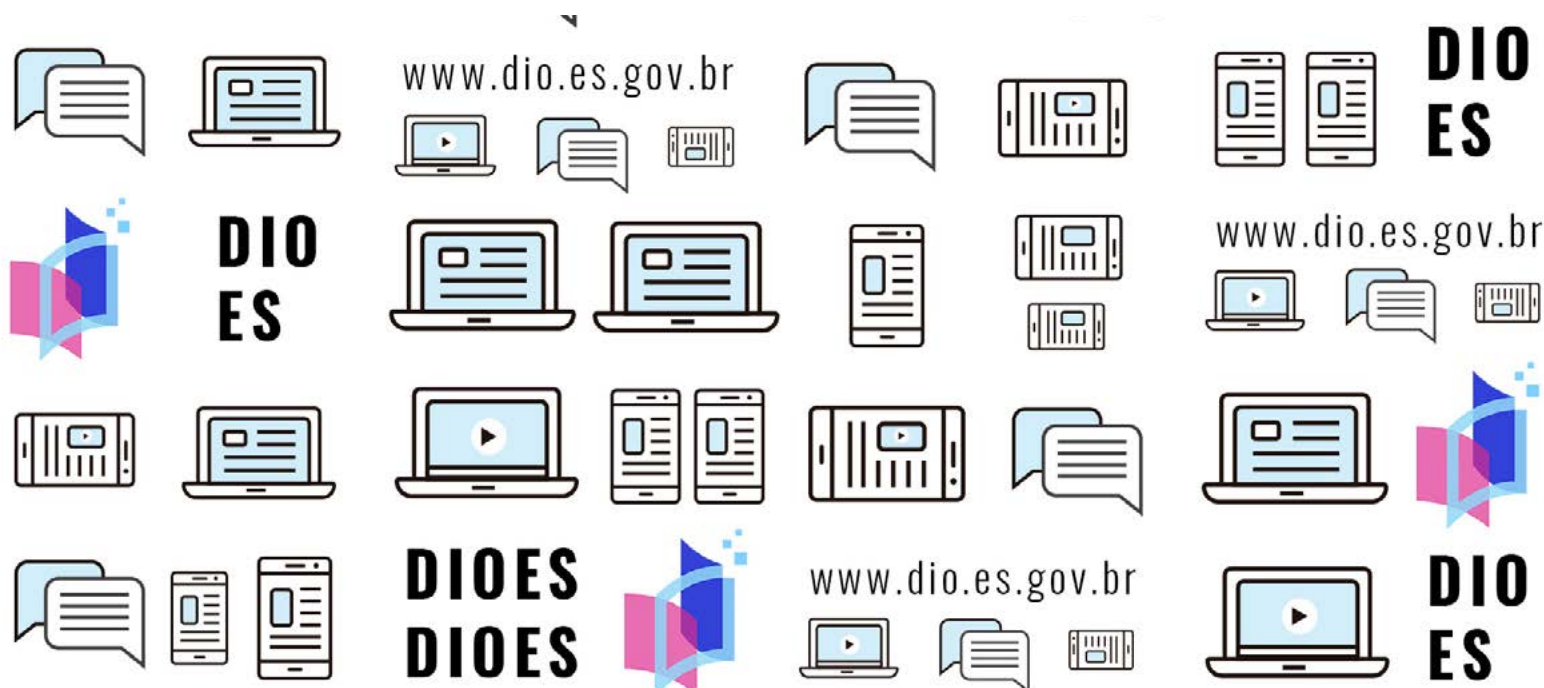
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 6 de março de 2025.

WEVERSON VALCKER MEIRELES

Prefeito Municipal

Protocolo 1506683



Instrução de Serviço

**RELAÇÃO DE EXUMAÇÃO EM COVA ROTATIVA
FALECIDOS NO ANO DE 2022**

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS: ANDRE MONTARROYOS MATOS

CHEFE DE DIVISÃO DE NECRÓPOLES: FLORO PAULO RODRIGUES

CEMITERIO CARAPINA/FEVEREIRO 2022

FALECIDO	DATA DO FALECIMENTO	Nº DO OBITO
ADEMAR GOMES DA SILVA	01/02/2022	0057279 79
ADMILSON DA SILVA FERREIRA	26/02/2022	0057459 13
AILTON PEREIRA CADETE	01/02/2022	0057282 26
AMANDA FERNANDES DOS SANTOS DE IVEIRA	16/02/2022	0057382 79
ANA CRUZ ROCHA	19/02/2022	0057412 60
ANGELA REGINA VIEIRA	09/02/2022	0057335 99
ANITA MARIA DE JESUS SILVA	11/02/2022	0057348 73
ANTONIO AUGUSTA DA COSTA	25/02/2022	0057451 92
ANTONIO CEZAR FERREIRA	01/02/2022	0057283 24
ANTONIO JOSE RODRIGUES	14/02/2022	0057369 31
BALBINA VIANA SOUZA	16/02/2022	0057386 13
BASILEU MIRANDA DOS SANTOS	01/03/2022	0057477 87
CARLOS PEREIRA DA SILVA ROCHA	28/02/2022	0057469 11
CECILIA LUIZA ESPINDULA ROGGE	10/02/2022	0057345 79
CLEMENTE VIEIRA LOPES	16/02/2022	0057385 15
DANIELE DA SILVA PEREIRA	27/02/2022	0057464 19
DEUDEDIT ANTONIO RODRIGUES	18/02/2022	0057402 80
DORIVAL CASTILHO	18/02/2022	0057404 02
EDINEIA MARIA MARTINS	01/02/2022	0057273 44
EFLOZINA MARIA DE JESUS	24/02/2022	0057443 34
ELZA DO NASCIMENTO SOUZA	20/02/2022	0057416 99
ERONILTON BRITO VIEIRA	04/02/2022	0057299 27
EUDINARDO ALVES FERREIRA	27/02/2022	0057462 70
FLORINDA DE OLIVEIRA KUHLE	08/02/2022	0057328 03
GERISVALDO MOTA DOS SANTOS	01/02/2022	0057472 50
GERVACI BANDEIRA DE SOUSA	26/02/2022	0057454 12
GILDETE ALVES DOS SANTOS	20/02/2022	0057418 95
GUIOMAR LYRIO DA SILVA	17/02/2022	0057394 98
HILDA FIRME DE ANDRADE	19/02/2022	0019160 03
HILDA FRANCISCA EUZEBIO	15/02/2022	0057379 11
IRACI PEREIRA DOS SANTOS	27/02/2022	0057456 19
JAILSON SANTOS MATOS	01/02/2022	0116476 74
JHONATAN PEREIRA SILVA	04/02/2022	0057301 10
JOÃO MELO DOS SANTOS	23/02/2022	0057442 00
JOAQUIM DIAS FERNANDES	05/02/2022	0057309 41
JOSÉ MARIA DE LIMA	09/02/2022	0003262 46

JOSELIO MARQUES BRAZ	15/02/2022	0057364 30
JOSIANE FERNANDA AHNERT	03/02/2022	0057298 29
JULIA GLAUCIA RIBEIRO PEREIRA	21/02/2022	0057425 70
KLEZIA DE JESUS ALVES BATISTA	01/02/2022	0057277 72
LEUZILETE JEANMONOD DA CRUZ	28/02/2022	0057465 17
MANOEL ANTONIO DO NASCIMENTO	14/02/2022	0057371 90
MARIA DA GLORIA COELHO SANTOS	01/02/2022	0008774 55
MARIA FAGUNDES FERREIRA	16/02/2022	0057391 50
MARIA HELENA DO CARMO	15/02/2022	0057381 70
MARIA JOSÉ SOARES RAMOS	11/02/2022	0057347 75
MARIA MARTHA COUTO DA SILVA DE EITAS	18/02/2022	0057403 04
MARIA ROSA DE JESUS	11/02/2022	0057352 29
MARILZA BELIZARIA	27/02/2022	0057461 72
MARINA COSTA DE OLIVEIRA MONÇÃO	16/02/2022	0057390 52
MARINA COSTA DE OLIVEIRA MONÇÃO	16/02/2022	0057390 52
NELSON NEVES	05/02/2022	0057315 29
NERLI ALVES DA SILVA	09/02/2022	0057338 93
NOZIVALDO SOARES CHAVES	16/02/2022	0057388 11
OLGA DE ARAUJO PEREIRA BARBOSA	15/02/2022	0057372 99
PABLIO JUNIOR DA SILVA	22/02/2022	0057431 22
PABLO RAMOS LACERDA	01/03/2022	0007253 29
PAULO ROBERTO	16/02/2022	0057392 59
RITA MARIA DA SILVA BARBOZA	03/02/2022	0057294 26
ROMERO RIBEIRO DE ALMEIDA	03/02/2022	0057295 24
ROSANA CAETANO	23/02/2022	0057437 57
RYAN LUCAS DA SILVA JOSÉ	01/02/2022	0057275 76
SEBASTIÃO GONÇALVES SOBRINHO	01/02/2022	0057268 90
TOYOKO AGURA MARTINS	26/02/2022	0057455 10
VALDECY GOMES DA SILVA	06/02/2022	0057318 23
VALDEMIRO PEREIRA DA SILVA	08/02/2022	0057331 60
VINICIUS GONÇALVES DA SILVA	28/02/2022	0057470 54
WELTON SOUZA PEREIRA	16/02/2022	0057384 17
ZENALIA RODRIGUES DE ALMEIDA	28/02/2022	0057570

**RELAÇÃO DE EXUMAÇÃO EM COVA ROTATIVA
FALECIDOS NO ANO DE 2022**

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS: ANDRE MONTARROYOS MATOS

CHEFE DE DIVISÃO DE NECRÓPOLES: FLORO PAULO RODRIGUES

CEMITERIO SÃO DOMINGOS/FEVEREIRO 2022

FALECIDO	DATA DO FALECIMENTO	Nº DO OBITO
ADERMANDE SILVA SANTOS	10/02/2022	0008794 15
ADILSON ANDRADE DOS REIS	23/02/2022	0003276 29
AELSE NEVES DA SILVA	05/02/2022	0003257 67
AGUINALDO SCHULTZ SASSEMBURG	16/02/2022	0008815 18
ALECSANDER BRUNO CORREIA FARIAS	11/02/2022	0008796 11
ALEXANDRE OLIVEIRA MONTEIRO	06/02/2022	0057319 21
ALTAMIR MOREIRA DA SILVA	16/02/2022	0008812 13
ALTINA ROSA DONATO	19/02/2022	0057408 05
ANA MARIA DI DONATO	12/02/2022	0008804 31
ANGELA LEITE RAMALHO	23/02/2022	0008825 14
ANGELA MARIA GONÇALVES DIAS	09/02/2022	0116555 60
ANGELA MARIA NASCIMENTO RAMOS	12/02/2022	0008803 31
ANISIO FIGUEIRA	02/02/2022	0003255 60
ANTONIO CLAUDIO DE OLIVEIRA	10/02/2022	0057343 72
ARMINDA MARIA DE OLIVEIRA FERREIRA	06/02/2022	0008790 87
CARLOS DE SOUZA FERREIRA	16/02/2022	0057383 19
CARLOS HERCULANO DOS SANTOS FRANÇA	16/02/2022	0057380 72
CARLOS ROBERTO DE ANDRADE	09/02/2022	0057333 92
CARLOS UBIRAJARA SILVA	10/02/2022	0057340 42
CLAIRTON GARCIA GRANDINI	14/02/2022	0003267 47
CLAUDIANA ALVES FIRMINO	18/02/2022	0057405 00
CLEOMAN DOS SANTOS	24/02/2022	0008829 17
CREUZIMAR GONÇALVES DE OLIVEIRA	06/02/2022	0003263 44
DANIEL PEREIRA DA SILVA	21/02/2022	0008823 18
DEROLITA MARIA DE JESUS	11/02/2022	0008802 33
DIRLEI MARIA DO NASCIMENTO	21/02/2022	0008824 16
DOMINGAS FERREIRA DOS SANTOS	14/02/2022	0008808 32
DORCINA RODRIGUES DOS REIS	22/02/2022	0000581 20
DORCINO BUKER	15/02/2022	0008810 91
EDEMILDE DE ALMEIDA	10/02/2022	0008795 13
ELIO SALAZAR DO AMARAL	23/02/2022	0008828 19
ELIZABETE DIAS PRATES	16/02/2022	0008814 11
ELIZABETH GOMES DOS SANTOS	11/02/2022	0010471 71
EMILSON SIQUEIRA	06/02/2022	0008789 36
ENY DE SOUZA MIRANDA	08/02/2022	0057330 62
EPAMINONDAS PUSSIOL COUTINHO	12/02/2022	0057357 55

HELGE LUNDETRAE	02/02/2022	0008777 51
IROITO DE FARIA	10/02/2022	0008793 17
IVANIO RODRIGUES DA CONCEIÇÃO	05/02/2022	0008786 31
JAILSON LEONARDI	23/02/2022	0008826 12
JESUINO ALVES BARRETO	16/02/2022	0057389 18
JOÃO BATISTA BARBOSA	08/02/2022	0008791 95
JOSE ANTONIO BARBOSA	04/02/2022	0116512 00
JOSE BERNARDES DA COSTA	24/02/2022	0008827 10
JOSE FRANCISCO DE SANTANA	24/02/2022	0003277 27
JOSE GERALDO DANTAS DA SILVA	16/02/2022	0008811 91
JOSELY ALMEIDA	04/02/2022	0057302 19
LAUREANO SOARES CARLEZIO	21/02/2022	0116634 64
LUCAS FRAGA ROSENDO	09/02/2022	0057337 95
LUCIANO ALVES NATALI	06/02/2022	0003258 65
LUIZ ALBERTO DOS SANTOS	11/02/2022	0057349 71
LYDIA IZABEL DOS PASSOS SANTOS	18/02/2022	0057399 99
MANOEL ANTONIO DA SILVA	20/02/2022	0057420 44
MARCIA GREYS DA SILVA	06/02/2022	0008788 38
MARIA ALVES DE JESUS	23/02/2022	0057439 53
MARIA BELMIRA CASSIMIRO	13/02/2022	0008806 36
MARIA BENEDICTA LIMA DE SOUZA	09/02/2022	0057334 90
MARIA DA PENHA DE SOUZA	05/02/2022	0116515 30
MARIA DE FATIMA DE OLIVEIRA	17/02/2022	0057400 84
MARIA FRANCISCA DA PENHA FERNANDES	26/02/2022	0057458 15
MARIA HELENA MOTA DE BRITO	25/02/2022	0008830 51
MARIA MORELLI DO CARMO	14/02/2022	0116584 02
MARIA VIEIRA DOS SANTOS	04/02/2022	0008784 35
MARLI CARIAS	05/02/2022	0057313 22
MOISES DA COSTA OLIVEIRA	13/02/2022	0008805 38
NATALINO GONSALVES PENA	06/02/2022	0057321 80
NELCINA FERNANDES SILVA	07/02/2022	0057324 00
RAIMUNDA MONTEIRO GOMES	13/02/2022	0057366 37
RENILDO PARANHOS	26/02/2022	0008833 52
ROSA MARIA BARBOSA	26/02/2022	0008832 90
ROSA PENHA DO NASCIMENTO	19/02/2022	0008820 71
SALIM AMARO	25/02/2022	0008831 51
VALDEMAR DE OLIVEIRA	04/02/2022	0008785 33
VANUSA INACIO PIMENTEL	28/02/2022	0008835 59
WAGNER FERREIRA ROCHA	25/02/2022	0057450 94
WELNATAN EDUARDO VICENTE	19/02/2022	0008819 10
ZELINA TEIXEIRA DO NASCIMENTO SOUZA	14/02/2022	0003269 43

**RELAÇÃO DE EXUMAÇÃO EM COVA ROTATIVA
FALECIDOS**

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS: ANDRE MONTARROYOS MATOS

CHEFE DE DIVISÃO DE NECRÓPOLES: FLORO PAULO RODRIGUES

CEMITERIO SÃO DOMINGOS

FALECIDO	DATA DO FALECIMENTO	Nº DO OBITO
MANOEL ARAUJO DOS SANTOS	02/12/2021	0008647 02
NILSON TEODORO CAMPOS	01/12/2021	0008648 00
GLORIA VICENTE	01/12/2021	0008646 04
ADRIANA APARECIDA RODRIGUES	01/12/2021	0008644 08
LENICIO GUIMARAES DE FREITAS	07/12/2021	0056937 95
ROSINHA ELVIRA LIMA	07/12/2021	0008661 48
LUIZ BRAGIO	07/12/2021	0008662 71
TIAGO RIBEIRO MARTINS	06/12/2021	0008660 41
JAIR BARBOSA DA SILVA	05/12/2021	0008657 92
SEBASTIAO PIMENTA DE CASTRO	05/12/2021	0008652 91
SANDRO GOMES	05/12/2021	0056922 89
ISRAEL LOPES DA SILVA	30/11/2021	0008643 01
EDMILSON QUARESMA	03/12/2021	0003188 15
OLIVIA SANTOS DE JESUS	03/12/2021	0056915 29
INACIO DO SANTO	03/12/2021	0008649 09
VALDINEA ONHAS GALLO DOS SANTOS	04/12/2021	0008653 91
NILA FRANCISCA PEREIRA	04/12/2021	0056916 27
GESSYCA RODRIGUES BERNARDES	04/12/2021	0116106 73
ANAEL PEREIRA	04/12/2021	0008651 68
REGINALDO DOS SANTOS VIEIRA FILHO	05/12/2021	0003191 72
ADAO FELIX DE ARAUJO	05/12/2021	0008663 71
EDILENE MUNIZ LIMA DA SILVA	07/12/2021	0008663 71
GESAS ANTUNES MOREIRA	08/12/2021	0056940 42
MARIA JOSE MACHADO VALERIO	08/12/2021	0056938 93
ELVIRA GOMES ALVES	08/12/2021	0056941 40
RAIMUNDA ALVES BARBOSA	09/12/2021	0008667 72
RAIMUNDO FERREIRA DE CARVALHO	09/12/2021	0056945 79
MARIA NEUZA DOS SANTOS	10/12/2021	0056947 75
NOEL VIEIRA DA VITORIA	10/12/2021	0008668 70
EDNEIATAVARES SIQUEIRA	10/12/2021	0056953 27
ANDRESSA DA SILVA MARTINS	11/12/2021	0008670 21
ELENILTON BATISTA DE SOUZA	11/12/2021	0008669 79
ATANASIO SOARES	12/12/2021	0056962 09
MARIUZA CARVALHO DA SILVA	12/12/2021	0056963 07
REGINA CELIA LIRA OLIVEIRA	22/12/2021	0057014 19
MARIA SANTOS AIRES	22/12/2021	0009068 61
RAIMUNDO DE JESUS DOS SANTOS	22/12/2021	0008691 98

JEFERSON AUGUSTO DA SILVA ALVES	20/12/2021	0057002 07
CARLOS CESZAR PESSOA	17/12/2021	0010264 34
LUIZ ALBERTO SOUZA	31/12/2021	0008710 21
JOSE ANTONIO RODRIGUES DUARTE	31/12/2021	0057116 12
MATHEUS ENRIQUE SILVA DOS SANTOS	28/12/2021	0000332 58
DINECY RODRIGUES DA SILVA	26/12/2021	0008699 19
PEDRO LOUREIRO SOUZA	12/12/2021	0008674 58
RAIMUNDO CARDOSO	12/12/2021	0006491 30
JEFFERSON BICALHO	14/12/2021	0005562 33
GERALDO JOSE DOS SANTOS	14/12/2021	0008673 51
ORLINDO DOS SANTOS	14/12/2021	0056974 95
ANTONIO RIBEIRO ALVES	14/12/2021	0056973 97
ISABELLA ARAUJO MEDEIROS	15/12/2021	0056983 77
JOSE GONÇALVES MACHADO	15/12/2021	0008675 56
ANDRE CORTREA	15/12/2021	0056982 79
ANTENOR GOMES FERREIRA	15/12/2021	0056980 72
JAIME ALVES	17/12/2021	0008679 59
ALISSON EVANGELISTA CRUZ	17/12/2021	0008680 01
NILSON RAFAEL	18/12/2021	0008683 31
DEIVID RIBEIRO GUIMARAES	18/12/2021	0008681 08
PIETRO DE JESUS DOS SANTOS	18/12/2021	0008682 31
GEREMIAS MUNIZ DE ARAUJO	19/12/2021	0027148 51
ALAIDE FRANCA MIRANDA	19/12/2021	0008685 36
MANOEL FELIX DE OLIVEIRA	19/12/2021	0056997 19
EVANDRO DA SILVA	19/12/2021	0008684 38
ALAYNE VICKTORIA LOPES SILVA	20/12/2021	0008689 39
ALEXANDRE DE SAMPAIO NETO	27/12/2021	0008702 36
LUIS PICORETI	25/12/2021	0008698 10

Protocolo 1506610



**RELAÇÃO DE EXUMAÇÃO EM COVA ROTATIVA
FALECIDOS NO ANO DE 2022**

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS: ANDRE MONTARROYOS MATOS

CHEFE DE DIVISÃO DE NECRÓPOLES: FLORO PAULO RODRIGUES

CEMITERIO NOVA ALMEIDA /FEVEREIRO 2022

FALECIDO	DATA DO FALECIMENTO	Nº DO OBITO
LAZARO REIS BATISTA PEREIRA	15/02/2022	0057375 19
ISABELLA ARAUJO OLIVEIRA	18/02/2022	0057401 82
WALTER PESSANHA	04/02/2022	0003256 69
MARIO LUCIO GARIOLI SIQUEIRA	06/02/2022	0057316 27
JOSE MARIA DE CARVALHO	08/02/2022	0003259 63
IVANY SILVA DA ROCHA	08/02/2022	0003260 14
FRANCISCO LOUREIRO DO SACRAMENTO	11/02/2022	0003265 40
JOMAR PEREIRA DE SOUZA	11/02/2022	0003264 42
MARIA IOLANDA MATIAS	12/02/2022	0003266 49
JOÃO LUCAS SILVA OLIVEIRA	23/02/2022	0003278 25
MILTON ALVES	28/02/2022	0057471 52
GLORIA DE JESUS AUGUSTA	01/02/2022	0003254 62
MILTON FERNANDES FERREIRA	25/02/2022	0001826 80

**RELAÇÃO DE EXUMAÇÃO EM COVA ROTATIVA
FALECIDOS NO ANO DE 2022**

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS: ANDRE MONTARROYOS MATOS

CHEFE DE DIVISÃO DE NECRÓPOLES: FLORO PAULO RODRIGUES

CEMITERIO NOVA ALMEIDA /FEVEREIRO 2022

FALECIDO	DATA DO FALECIMENTO	Nº DO OBITO
LAZARO REIS BATISTA PEREIRA	15/02/2022	0057375 19
ISABELLA ARAUJO OLIVEIRA	18/02/2022	0057401 82
WALTER PESSANHA	04/02/2022	0003256 69
MARIO LUCIO GARIOLI SIQUEIRA	06/02/2022	0057316 27
JOSE MARIA DE CARVALHO	08/02/2022	0003259 63
IVANY SILVA DA ROCHA	08/02/2022	0003260 14
FRANCISCO LOUREIRO DO SACRAMENTO	11/02/2022	0003265 40

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DA SERRA
RESOLUÇÃO Nº 676 DE 22 DE JANEIRO DE 2025**

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde da Serra, em sua 95ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 22 de janeiro de 2025, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1990, pela Lei nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990, pela Resolução nº 453 do CNS de 10 de maio de 2012 e pela Lei Municipal nº 5.715, publicada em 09 de março de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar nome da Servidora Flávia de Macedo Cavallini para o Cargo de Secretária Executiva do Conselho, conforme indicado pela SESA.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Serra/ES, 22 de janeiro de 2025.

KARINA DALEPRANI ESPINDULA
Presidente do Conselho Municipal de Saúde da Serra

Homologo a Resolução do CMSS Nº 676, de 22 de janeiro de 2025, no uso de minhas atribuições legais.

FERNANDA COIMBRA MOTA DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde da Serra

Protocolo 1506699

Editais

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ESCOLHA DE VAGAS E FORMALIZAÇÃO DE CONTRATO (REFERENTE AOS EDITAIS DE AUTUAÇÃO DE Nº 075/2025)

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, atendendo ao **Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 006/2023**, convoca os profissionais classificados, relacionados abaixo, a apresentarem - se para a escolha de vaga na SEDU/GRH no **CENTRO ADMINISTRATIVO ARINO GONÇALVES, localizado à Rua Domingos Martins - Nº 181, Serra Sede - ES**, conforme cronograma abaixo.

NOTA:O candidato que, por qualquer motivo, estiver impedido de atender à convocação, ou apresentar sintomas de síndrome gripal (tosse, coriza, febre, falta de ar) poderá fazê-lo por procurador com procuração simples, bem como documento de identificação com foto, devendo comparecer no mesmo dia, local e horário definidos neste Edital. **Não será permitida a presença de acompanhante.**

PROF. MaPA - SÉRIES INICIAIS - 07/03/2025 (SEXTA-FEIRA) - 14 HORAS

CLASSIF	NOME DO CANDIDATO
1556	ROBERTA SANTOS RICARDO
1557	EDILEUMA ARAUJO DE SOUSA
1559	OSVALDO GOMES BARROSO
1564	JACILDA ROCHA DE SOUZA LIMA
1566	MARIDAI RODRIGUES DE ARAGÃO DA SILVA
1568	TANIA MARIA DOS SANTOS
1570	MERYELLEN BRANDES FARIA
1571	RAQUEL LUCIA DA SILVA MONTEIRO
1572	ILUSKA LIMA PASSOS MONTMOR

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, 06 DE MARÇO DE 2025.

MAYARA LIMA CANDIDO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Protocolo 1506629

**PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDU**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUTUAÇÃO DE PROCESSO ELETRÔNICO Nº 093/2025

(REFERENTE AO EDITAL Nº 006/2023)

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, atendendo ao **Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 006/2023**, convoca os profissionais classificados abaixo relacionados para autuação do processo eletrônico, que deverão enviar **obrigatoriamente**, no período e horário definidos neste edital de convocação, acessando o site <http://intranet.serra.es.gov.br/processoseletivo> via <http://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/portal/login.aspx>, toda a documentação comprobatória legível dos seguintes documentos (somente em formato PDF), preservando sua forma e conteúdo, conforme relação abaixo:

- I. formulário de inscrição disponível na Área do Candidato;
- II. pré-requisito para o cargo, acompanhado de histórico escolar final (conforme este edital)
- III. documentos para fins de enquadramento salarial, acompanhado de histórico escolar final;
- IV. comprovante de situação cadastral regular do CPF, emitido pelo site da Receita Federal: <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>;
- V. carteira de identidade (RG), com número, órgão expedidor e data da sua expedição (frente e verso);
- VI. título de eleitor (frente e verso);
- VII. certidão de quitação eleitoral atualizada, emitida pelo site: www.tse.jus.br ou cartório eleitoral, informando que está quite ou não possui pendências com a justiça eleitoral;
- VIII. carteira de trabalho profissional, página nas quais constem fotografia, número/série, data de expedição, filiação e local de nascimento;
- IX. comprovante de PIS/PASEP (expedido na carteira de trabalho ou declaração do Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal ou cartão cidadão);
- X. comprovante de residência atualizado (últimos 60 dias) em nome do candidato, cônjuge, pai ou mãe;
- XI. comprovante de conta bancária (conta corrente ou poupança);
- XII. certificado de reservista (no caso de sexo masculino), conforme Artigo 5º da Lei nº 4.375/1964;
- XIII. certidão de casamento ou nascimento;
- XIV. certidão de nascimento e CPF de dependentes;
- XV. atestado de antecedentes criminais, apenas os expedidos pela Polícia Civil, informando que nada consta ou não possui pendências (validade de 60 dias): <https://ssp.sesp.es.gov.br/rgantecedentes/>
- XVI. certidão negativa da justiça estadual criminal (1ª instância): <https://sistemas.tjes.jus.br/certidaonegativa/sistemas/certidao/CERTIDAOPESQUISA.cfm>
- XVII. certidão negativa da justiça estadual criminal (2ª instância): <https://sistemas.tjes.jus.br/certidaonegativa/sistemas/certidao/CERTIDAOPESQUISA.cfm>
- XVIII. atestado médico de aptidão física e mental expedido por médico do trabalho (validade de 60 dias) para o cargo pleiteado;
- XIX. certidão negativa/positiva de débitos com o Recursos Humanos, referente a vencimentos, emitida pela SEAD/RH: <http://servidor.serra.es.gov.br>
- XX. formulário SIOPE: <https://www.serra.es.gov.br/arquivo/1706793980043-formulrio-siope.pdf>.

NOTA: O candidato convocado deverá encaminhar documentação para autuação do processo eletrônico através do Serviços Digitais Serra, por meio do processo eletrônico de **"PROCESSO SELETIVO**

PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR” no PRAZO DE 06/03/2025 A 10/03/2025 - sendo de inteira responsabilidade do candidato o envio de tais documentos. Caso não envie os documentos no prazo previsto no Edital de Convocação para autuação do processo eletrônico será eliminado deste Processo Seletivo Simplificado.

Para realizar a autuação do processo eletrônico e envio de documentos digitalizados no formato PDF, o candidato deverá acessar o site <http://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/portal/login.aspx> informar login e senha e seguir o passo a passo: Iniciar Processo Eletrônico ☐ Processo Seletivo Para Contratação De Professor

Não serão aceitos documentos enviados fora do prazo, documentos ilegíveis, com rasuras e/ou outros defeitos que dificultem a análise, conforme previsão no Edital 006/2023.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 Este Edital visa a atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, ficando o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar, em conformidade com o disposto no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, profissionais do magistério das classes MaPA e MaPB para o quadro da Secretaria Municipal de Educação.

1.2 O candidato convocado deve estar atento ao que estabelece o Edital nº 006/2023, principalmente ao item 12, que trata da autuação de processos eletrônicos, para envio dos documentos digitalizados.

1.3 Para realizar a autuação do processo eletrônico e envio de documentos digitalizados no formato PDF, o candidato deverá seguir as orientações contidas no <https://www.serra.es.gov.br/admin/download/1679582056690-material-colab.pdf>

1.3.1 Somente os candidatos convocados neste Edital deverão realizar a autuação de processo eletrônico para envio da documentação comprobatória digitalizada.

1.3.2 Os processos eletrônicos autuados por candidatos não convocados neste Edital não serão analisados.

1.3.3 Não será permitida a autuação de processo eletrônico em nome de terceiros.

1.3.4 Os candidatos convocados devem estar atentos à documentação a ser encaminhada, tendo em vista que só será permitida a autuação de apenas 01 (um) processo eletrônico. Documentos complementares autuados em outros processos não serão analisados, bem como não serão aceitos quaisquer documentos enviados posteriormente à autuação do processo eletrônico.

1.3.5 O candidato deve acompanhar constantemente seu processo eletrônico, a fim de responder de imediato eventuais solicitações da Secretaria Municipal de Educação da Serra. Caso haja necessidade, a Secretaria Municipal de Educação da Serra/ES poderá solicitar outros documentos e/ou informações complementares, por meio de retorno do processo eletrônico para o candidato, cujo prazo para devolutiva será de 24 horas.

1.4 Os candidatos convocados deverão autuar processo eletrônico para envio de documentação comprobatória no prazo previsto neste Edital de Convocação, sendo de sua inteira responsabilidade o envio dos documentos no prazo estabelecido, devendo se atentar para que a digitalização esteja legível, arcando com as consequências de eventuais erros no envio de tais documentos.

1.4.1 A etapa de autuação do processo eletrônico é de caráter eliminatório.

1.4.2 Caso o candidato não envie os documentos digitalizados por meio de autuação do processo eletrônico, no prazo previsto nesse Edital de Convocação, será eliminado deste Processo Seletivo Simplificado.

1.4.3 As convocações posteriores poderão sofrer alterações referentes ao prazo de autuação de processo eletrônico.

1.5 Não serão aceitos documentos enviados fora do prazo, documentos ilegíveis, com rasuras.

1.6 Os documentos digitalizados encaminhados por meio de autuação de processo eletrônico serão analisados pela GRH/SEDU/SERRA e, caso toda a documentação, bem como as informações prestadas estejam em conformidade com esse edital, o candidato será convocado para a etapa de escolha de vagas e formalização de contrato.

1.7 A relação dos candidatos deferidos na autuação de processo, bem como o Edital de escolha de vagas serão divulgados no site <http://www.serra.es.gov.br/concursos>.

PROFESSOR MaPB - CIÊNCIAS - 06/03/2025 A 10/03/2025

CLASSIF	NOME DO CANDIDATO
126	LETÍCIA ANGÉLICA SANTOS MOURA BASTOS
127	MARIELLY MOURA MARTINS
128	RODRIGO SOUZA DE FARIA
129	ELIENE COELHO RODRIGUES
130	TÁCIO VINÍCIUS DA SILVA SOARES
131	RAYANE LEAL GUEDES BARRETO
132	DAVID RODRIGUES RUI
133	REBECA RODRIGUES QUEIROZ
134	MANOEL ANDRADE JUNIOR
135	FABRÍCIO BACCHETTI BOM

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, 06 DE MARÇO DE 2025

MAYARA LIMA CANDIDO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Protocolo 1506635

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ESCOLHA DE VAGAS E FORMALIZAÇÃO DE CONTRATO (REFERENTE AOS EDITAIS DE AUTUAÇÃO DE Nº 065/2025)

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, atendendo ao **Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 006/2023**, convoca os profissionais classificados, relacionados abaixo, a apresentarem - se para a escolha de vaga na SEDU/GRH no **CENTRO ADMINISTRATIVO ARINO GONÇALVES, localizado à Rua Domingos Martins - Nº 181, Serra Sede - ES**), conforme cronograma abaixo.

NOTA: O candidato que, por qualquer motivo, estiver impedido de atender à convocação, ou apresentar sintomas de síndrome gripal (tosse, coriza, febre, falta de ar) poderá fazê-lo por procurador com procuração simples, bem como documento de identificação com foto, devendo comparecer no mesmo dia, local e horário definidos neste Edital. **Não será permitida a presença de acompanhante.**

PROF. MaPA - EDUCAÇÃO INFANTIL - 07/03/2025 (SEXTA - FEIRA) - 16:00 HORAS

CLASSIF	NOME DO CANDIDATO
1056	SARA LOPES DE OLIVEIRA
1057	IEDA AQUINO DE MELO DA SILVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, 06 DE MARÇO DE 2025.

MAYARA LIMA CANDIDO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Protocolo 1506641

Portaria

PORTARIA Nº 030, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o estabelecido no art. 110 da Lei nº 2360, de 15 de janeiro de 2001 e considerando o inteiro teor do processo administrativo nº 3790/2025,

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder licença sem vencimento à servidora **JHENIFER WALGER FRIGERIO ZAMBE**, cargo de Professor MaPB - Educação Artística, matrícula nº 57487, lotada na Secretaria Municipal de Educação (SEDU), **pelo período de 2 (dois) anos.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 10 de março de 2025.

Palácio Municipal em Serra, 28 de fevereiro de 2025.

WEVERSON VALCKER MEIRELES
Prefeito Municipal

RICARDO SAVACINI PANDOLFI
Secretário Municipal de Gestão e Planejamento
Protocolo 1505946

PORTARIA Nº 031, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Município do Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o estabelecido no art. 96 da Lei nº 2360, de 15 de janeiro de 2001 e considerando o inteiro teor do processo administrativo nº 18704/2025,

R E S O L V E :

Art. 1º Prorrogar a licença sem vencimento concedida por intermédio da Portaria nº 040, de 6 de março de 2023, à servidora **FABIANA PINTO DA SILVA RAMOS**, matrícula 26147, ocupante do cargo de Professor MaPA - Séries Iniciais, lotada na Secretaria Municipal de Educação (SEDU), **pelo período de 2 (dois) anos.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 15 de março de 2025.

Palácio Municipal em Serra, 28 de fevereiro de 2025.

WEVERSON VALCKER MEIRELES
Prefeito Municipal

RICARDO SAVACINI PANDOLFI
Secretário Municipal de Gestão e Planejamento
Protocolo 1505950

PORTARIA SEMMA Nº. 006, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025

DESIGNA GESTOR E FISCAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 327/2023, CONFORME PROCESSO Nº 19701/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DA SERRA E A EMPRESA CLÍNICA VETERINÁRIA RBV LTDA.

O SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE SERRA, usando de suas atribuições legais nos termos do inciso I, § 3º, art. 78 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada como Gestora e Fiscal da Ata de Registro de Preços nº 327/2023 no Processo nº 19701/2023 - SEMMA, referente a contratação de empresa para prestação de serviços de recolhimento, transporte, guarda provisória, alimentação, higiene e manejo em geral, além de procedimentos clínicos, cirúrgicos, exames, internação, vacinação e assistência médica veterinária para animais de pequeno porte (caninos e felinos) no município de Serra-ES as seguintes servidoras: **Ludmila Aparecida Reinholz Rodrigues, matrícula nº 98710, como gestora e Manoela Silveira Patrocínio, matrícula nº 98986, Médica Veterinária, como fiscal.**

Art. 2º O prazo de vigência da gestão estabelecido por esta Portaria será equivalente ao prazo de vigência da Ata de Registro de Preços em questão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIO DENICOLI DOS SANTOS
Secretário Municipal de Meio Ambiente

GAPCS - 77885

Protocolo 1505952

PORTARIA SEMAS Nº 013, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 78, § 3º, II da Lei Orgânica do Município da Serra.

Considerando a Portaria SEMAS nº 100 de 25/10/2024, publicada em 29 de outubro de 2024, que Institui Grupo de Trabalho com a finalidade de elaborar o Fluxo para inserção de Jovens e Adultos com Deficiência no Serviço de Acolhimento Institucional em Residência Inclusiva, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), e Considerando a Portaria SEMAS nº 001, de 08 de janeiro de 2025, que altera a Portaria nº 100 de 25/10/2024.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Art. 3º da Portaria SEMAS nº 100 de 25/10/2024, publicada em 29 de outubro de 2024, bem como o inciso III do Art. 1º da Portaria SEMAS nº 001, de 08/01/2025, publicada em 09 de janeiro de 2025.

Art. 2º Estabelecer a nova composição do Grupo de Trabalho:

I - Ana Paula Cardoso de Lima - Proteção Social Básica;
II - Graziela Tabachi Pereira Dallabernardina - Proteção Social Especial;
III- Kátia Maria Soares Mendes - Proteção Social Especial;
IV - Maria Anita Falcão de Oliveira - Prestação de Contas Social;
V - Natiele Telau Correa - Gestão do SUAS;
VI - Sílvia Alice Barreto Campos - Gestão do SUAS.

Art. 3º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 26 de fevereiro de 2025, o prazo para conclusão

das atividades, definidas na Portaria SEMAS nº 100 de 25/10/2024.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Serra/ES, 26 de fevereiro de 2025.

Protocolo 1506295

PORTARIA/SESE Nº 021 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025.

EXONERA MARCELO DA SILVA RANGEL (SESE)

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DO MUNICÍPIO DA SERRA, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no artigo 2º da Lei nº 6.131, de 9 de janeiro de 2025,

R E S O L V E :

Art. 1º Fica exonerado o servidor **MARCELO DA SILVA RANGEL** do cargo em comissão de Supervisor de Limpeza Pública - CC5, da Secretaria Municipal de Serviços (SESE).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua assinatura.

Serra/ES, 24 de fevereiro de 2025.

ENIVALDO DIAS PEREIRA

Secretário de Serviços

Protocolo 1506422

PORTARIA SEDES Nº 005, DE 06 DE MARÇO DE 2025.

EXONERA CHEFE DA DIVISÃO DE GERENCIAMENTO E MONITORAMENTO DE AÇÕES E PROJETOS (SEDES)

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no artigo 2º da Lei nº 6.131, de 9 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art.1º Fica exonerada a servidora KARIAN BARROZO DOS SANTOS do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Gerenciamento e Monitoramento de Ações e Projetos - CC4, da Secretaria Municipal de Defesa Social (SEDES).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, ficando revogada quaisquer disposições em contrário.

Serra-ES, 06 de março de 2025.

GRACIMERI VIEIRA DE CASTRO GAVIORNO

Secretária Municipal de Defesa Social

Protocolo 1506684

Portaria

**OFÍCIO PROGER/CMRF Nº 030/2025
Serra/ES, 27 de fevereiro de 2025.**

Informo a Vossa(s) Senhoria(s), que será realizado, neste Conselho Municipal de Recursos Fiscais, o julgamento do processo nº 78891/2014 e apensos no dia **12/03/2025, às 14:00 horas, de forma virtual, por intermédio de link a ser informado via e-mail**, podendo ser julgado nesta ou na sessão subsequente, sem necessidade de nova intimação.

Para recebimento do link e acompanhamento da sessão online é necessário **ENTRAR EM CONTATO, ATÉ 24H ANTES DA SESSÃO, PELO E-MAIL conselho2020.serra@gmail.com**, encaminhando:

*CÓPIA DO **DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE**;

*CÓPIA DA **PROCURAÇÃO** (caso não seja o titular do processo ou sócio da empresa);

***IDENTIFICAÇÃO DO NOTIFICADO** A SER REPRESENTADO, **TELEFONE DE CONTATO E E-MAIL DO REPRESENTANTE** QUE IRÁ ACOMPANHAR E/OU APRESENTAR SUSTENTAÇÃO ORAL;

Atenciosamente,

ANDREIA COSTA DA SILVA

Secretária do CMRF

BANCO BRADESCO S/A

AV. ABIDO SAADI, Nº. 348 - JACARAÍPE - SERRA/ES

Protocolo 1506385

Contrato

SECRETARIA DE SAÚDE

Extrato do 1º Termo Aditivo do Contrato nº 034/2024

Resumo de instrumento de extrato de contrato em atendimento ao artigo 61, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/93.

Contrato nº: 034/2024 - Processo nº: 8127/2024

Aditivo: 1º

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de agente de integração, para desenvolvimento, planejamento, administração e acompanhamento de atividades, objetivando a operacionalização do programa de estágio no âmbito da prefeitura municipal da serra

Contratada: UNIVERSIDADE PATATIVA ASSARÉ - UPA

Valor: R\$ 24.792,00 (vinte e quatro mil, setecentos e noventa e dois reais);

Dotação orçamentária: 10.122.0039.2219

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.40

Fonte de Recursos: 1.500.0015.1002

FERNANDA COIMBRA MOTA DA SILVA

Secretária Municipal de Saúde

Protocolo 1506194

EXTRATO DO 4º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO

Nº 124/2020

PROCESSO Nº 1256/2024 - SESE

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal da Serra

CONTRATADO: Agrovix Serviços Ambientais Ltda.

OBJETO: Prestação de Serviços de Limpeza Complementar: capina manual, roçada (manual e mecanizada), pintura de meio fio mecanizada, recolhimento de animais mortos, recolhimento de podas de árvores, raspagem e remoção de terra e areia nas sarjetas de vias públicas, limpeza geral (em praças e parques, feiras livres e praias), acondicionamento, coleta e transporte e destinação dos resíduos coletados nesses serviços, no município da Serra.

OBJETIVO:

1.1 - Reajuste contratual da data-base Janeiro de 2024 sobre os preços unitários iniciais, pelos índices da Fundação Getúlio Vargas conforme fórmula contida na Cláusula Quarta do contrato, acrescendo R\$ 3.253.377,00 (três milhões duzentos e cinquenta e três mil trezentos e setenta e sete reais) ao valor do contrato.

NOVO VALOR CONTRATADO: R\$ 86.361.002,70 (oitenta e seis milhões trezentos e sessenta e um mil dois reais e setenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Atividade: 09.01.00 - 15.452.0019.2.124

Elemento de Despesa: 3.3.90.92.39 e 3.3.90.37.02

DATA DE ASSINATURA: 06 de março de 2025.

ENIVALDO DIAS PEREIRA

Secretário Municipal de Serviços

Protocolo 1506530

Ordem de Fornecimento

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 491/2025 - SESA/PMS

Pregão Eletrônico Nro.075/2024

Ata Nº : 238/2024

Processo nº 96.260/2024

Objeto: Aquisição de Equipamento Hospitalar

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde de Serra.

Contratada: MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGIA LTDA

Valor Total: R\$ 12.500,00

Data da Assinatura: 06/03/2025

FERNANDA COIMBRA MOTA DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Protocolo 1506204

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 492/2025 - SESA/PMS

Pregão Eletrônico Nro.075/2024

Ata Nº : 238/2024

Processo nº 96.260/2024

Objeto: Aquisição de Equipamento Hospitalar

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde de Serra.

Contratada: MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGIA LTDA

Valor Total: R\$ 112.500,00

Data da Assinatura: 06/03/2025

FERNANDA COIMBRA MOTA DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Protocolo 1506209

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 493/2025 - SESA/PMS

Pregão Eletrônico Nro.114/2024

Ata Nº : 065/2025

Processo nº 16.569/2025

Objeto: Aquisição de Medicamentos

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde de Serra.

Contratada: MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES SA

Valor Total: R\$ 122.107,02

Data da Assinatura: 06/03/2025

FERNANDA COIMBRA MOTA DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Protocolo 1506211

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 494/2025 - SESA/PMS

Pregão Eletrônico Nro.114/2024

Ata Nº : 072/2025

Processo nº 16.888/2025

Objeto: Aquisição de Medicamentos

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde de Serra.

Contratada: NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Valor Total: R\$ 29.274,00

Data da Assinatura: 06/03/2025

FERNANDA COIMBRA MOTA DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Protocolo 1506216

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 495/2025 - SESA/PMS

Pregão Eletrônico Nro.088/2024

Ata Nº : 088/2025

Processo nº 16.636/2025

Objeto: Aquisição de Medicamentos

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde de Serra.

Contratada: PRATI DONADUZZI E CIA LTDA

Valor Total: R\$ 115.870,20

Data da Assinatura: 06/03/2025

FERNANDA COIMBRA MOTA DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Protocolo 1506221

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 496/2025 - SESA/PMS

Pregão Eletrônico Nro.107/2024

Ata Nº : 081/2025

Processo nº 16.401/2025

Objeto: Aquisição de Medicamentos

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde de Serra.

Contratada: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS
FARMACEUTICOS LTDA

Valor Total: R\$ 50.052,00

Data da Assinatura: 06/03/2025

FERNANDA COIMBRA MOTA DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Protocolo 1506225

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nº 497/2025 - SESA/PMS

Pregão Eletrônico Nro.114/2024

Ata Nº : 073/2025

Processo nº 16.625/2025

Objeto: Aquisição de Medicamentos

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde de Serra.

Contratada: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS
FARMACEUTICOS LTDA

Valor Total: R\$ 25.122,00

Data da Assinatura: 06/03/2025

FERNANDA COIMBRA MOTA DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Protocolo 1506228

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nº 498/2025 - SESA/PMS

Pregão Eletrônico Nro.108/2024

Ata Nº : 099/2025

Processo nº 16.477/2025

Objeto: Aquisição de Medicamentos

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde de Serra.

Contratada: NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
LTDA

Valor Total: R\$ 136.732,80

Data da Assinatura: 06/03/2025

FERNANDA COIMBRA MOTA DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Protocolo 1506232

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nº 499/2025 - SESA/PMS

Pregão Eletrônico Nro.108/2024

Ata Nº : 096/2025

Processo nº 16.462/2025

Objeto: Aquisição de Medicamentos

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde de Serra.

Contratada: OCIAN COMERCIAL FARMACEUTICA
UNIPESSOAL LTDA

Valor Total: R\$ 38.488,50

Data da Assinatura: 06/03/2025

FERNANDA COIMBRA MOTA DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Protocolo 1506239

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nº 500/2025 - SESA/PMS

Pregão Eletrônico Nro.122/2024

Ata Nº : 115/2025

Processo nº 18.431/2025

Objeto: Aquisição de Medicamentos

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde de Serra.

Contratada: PRATI DONADUZZI E CIA LTDA

Valor Total: R\$ 52.900,00

Data da Assinatura: 06/03/2025

FERNANDA COIMBRA MOTA DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Protocolo 1506244

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nº 501/2025 - SESA/PMS

Pregão Eletrônico Nro.122/2024

Ata Nº : 117/2025

Processo nº 18.435/2025

Objeto: Aquisição de Medicamentos

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde de Serra.

Contratada: JT MEDICAMENTOS LTDA

Valor Total: R\$ 98.550,00

Data da Assinatura: 06/03/2025

FERNANDA COIMBRA MOTA DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Protocolo 1506252

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos -
SEAD

Portaria

PORTARIA DRH Nº 175 DE 24 DE FEVEREIRO DE
2025

O(A) DIRETOR(A) DO DEPTO. DE RECURSOS HUMANOS
E/OU SUBSECRETÁRIO(A) DE RECURSOS HUMANOS,
DA PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA - ES, no uso da
delegação que foi conferida pela Portaria/SEGEPLAN nº
06/2025.

RESOLVE:

CONCEDER ao(a) servidor(a) MATUSALEM MORGADO
BERY, matrícula nº 51770, GRATIFICAÇÃO DE
ASSIDUIDADE equivalente 10 % (dez por cento)
em caráter permanente, com base no art. 153, da
Lei Municipal n.º 2360/2001, conforme processo nº
11510/2025, referente ao período de 16/01/2015 a
16/01/2025, a partir de 31/01/2025.

Registre, dê ciência e cumpra-se.

Tatiane Mendes Ribeiro
DIRETOR(A) DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Nota: Aplicada a LC191/2022 que altera as vedações da LC173/2020 com base no parecer do TCEES - 0011/2023-9. Gratificação de assiduidade devida a partir de 31/01/2025 data de requerimento junto ao Protocolo Geral do Município.

PORTARIA DRH Nº 176 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025

O(A) DIRETOR(A) DO DEPTO. DE RECURSOS HUMANOS E/OU SUBSECRETÁRIO(A) DE RECURSOS HUMANOS, DA PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA - ES, no uso da delegação que foi conferida pela Portaria/SEGEPLAN nº 06/2025.

RESOLVE:

CONCEDER ao(a) servidor(a) EDSON VANDER ZULIANI MARINATO, matrícula nº 19960, GRATIFICAÇÃO DE ASSIDUIDADE equivalente 10 % (dez por cento) em caráter permanente, com base no art. 153, da Lei Municipal n.º 2360/2001, conforme processo nº 15258/2025, referente ao período de 09/06/2014 a 09/06/2024, a partir de 10/02/2025.

Registre, dê ciência e cumpra-se.

Tatiane Mendes Ribeiro
DIRETOR(A) DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Nota: Aplicada a LC191/2022 que altera as vedações da LC173/2020 com base no parecer do TCEES - 0011/2023-9. Obteve 1 FNA, teve acrescidos 60 dias de serviço ao período aquisitivo retardando a concessão para 08/08/2024. Gratificação de assiduidade devida a partir de 10/02/2025 data de requerimento junto ao Protocolo Geral do Município.

PORTARIA DRH Nº 178 DE 6 DE MARÇO DE 2025

O(A) DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS E/OU SUBSECRETÁRIO(A) DE RECURSOS HUMANOS, DA PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA - ES, no uso da delegação conferida pela Portaria nº 06/2025.

RESOLVE:

RETIFICAR A CONCESSÃO da GRATIFICAÇÃO DE ASSIDUIDADE ao(a) servidor(a) VINICIUS DE ALMEIDA, matrícula nº 25841, equivalente 10 % (dez por cento) em caráter permanente com base no artigo 153, § 1º da Lei Municipal n.º 2360/2001, referente ao período de 25/11/2010 a 01/07/2022, a partir de 05/01/2023.

Registre, dê ciência e cumpra-se.

Tatiane Mendes Ribeiro
DIRETOR(A) DE RECURSOS HUMANOS

Nota: Retifica a Portaria DRH Nº 32/2024. No período de 19/07/2006 a 19/07/2016 superou o limite de 100 dias de licenças médicas alterando o prazo decenal para 25/11/2010 a 25/11/2020. Aplicada a Lei 173/2020 passa a ser de 25/11/2010 a 01/07/2022. Gratificação de assiduidade devida a partir da data de requerimento junto ao Protocolo Geral do Município em 05/01/2023.

Protocolo 1506210

PORTARIA/SEGEPLAN Nº 40, DE 06 DE MARÇO DE 2025

Concede Redução de Carga Horária de Trabalho.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO as disposições previstas na Lei Municipal nº 4326, de 16 de dezembro de 2014, que instituiu Horário Especial para os servidores públicos que tenham filho, ou sejam responsáveis por pessoa com deficiência ou transtorno global do desenvolvimento;

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo Administrativo nº 19.195/2025

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder redução de carga horária de trabalho em 50%, sem prejuízo de seus vencimentos, nos termos das disposições contidas na Lei 4326, de 16 de dezembro de 2014, o servidor **BRUNA APARECIDA GARCIA, mat. 42.714**, que ocupa neste Município, o cargo de Técnico de Saúde - Técnico em Enfermagem, lotado na Secretaria de Saúde SESA.

Parágrafo único. A redução de carga horária prevista no caput deste artigo se extinguirá a qualquer tempo com a cessação do motivo que houver determinado.

Art. 2º. Fica o Departamento de Recursos Humanos autorizado a promover nos assentamentos funcionais do servidor a redução da carga horária, sem reflexo nos seus vencimentos e vantagens.

Art. 3º. A Divisão de Apoio Administrativo/SEGEPLAN deverá encaminhar cópia da presente Portaria para o órgão de lotação do servidor para conhecimento e definição do horário a ser cumprido pelo mesmo em comum acordo com o próprio.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 03/01/2025, com vigência de 365 dias podendo ser renovada a pedido, 30 dias antes do prazo previamente estabelecido.

RICARDO SAVACINI PANDOLFI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
Protocolo 1506496

PORTARIA/SEGEPLAN Nº 41, DE 06 DE MARÇO DE 2025

Concede Redução de Carga Horária de Trabalho.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO as disposições previstas na Lei Municipal nº 4326 de 16 de dezembro de 2014, que instituiu Horário Especial para os servidores públicos que tenham filho, ou sejam responsáveis por pessoa com deficiência ou transtorno global do desenvolvimento;

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo Administrativo nº 13.237/2025

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder redução de carga horária de trabalho em 50%, sem prejuízo de seus vencimentos, nos termos das disposições contidas na Lei 4326, de 16 de dezembro de 2014, a servidora **JESSICA BREDA**

MARCHEZI FURTADO - Matrícula 57.467, que ocupa neste Município, o cargo Estatutário de Professor MaPA - Educação Infantil - SIOPE 02, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEDU.

Parágrafo único. A redução de carga horária prevista no caput deste artigo se extinguirá a qualquer tempo com a cessação do motivo que houver determinado.

Art. 2º. Fica o Departamento de Recursos Humanos autorizado a promover nos assentamentos funcionais do servidor a redução da carga horária, sem reflexo nos seus vencimentos e vantagens.

Art. 3º. A Divisão de Apoio Administrativo/SEGEPLAN deverá encaminhar cópia da presente Portaria para o órgão de lotação do servidor para conhecimento e definição do horário a ser cumprido pelo mesmo em comum acordo com o próprio.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigência de 365 dias, com seus efeitos em 30/09/2024, podendo ser renovada a pedido, 30 dias antes do prazo previamente estabelecido.

RICARDO SAVACINI PANDOLFI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
Protocolo 1506509

PORTARIA/SEGEPLAN Nº 42, DE 06 DE MARÇO DE 2025

Concede Redução de Carga Horária de Trabalho.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO as disposições previstas na Lei Municipal nº 4326, de 16 de dezembro de 2014, que instituiu Horário Especial para os servidores públicos que tenham filho, ou sejam responsáveis por pessoa com deficiência ou transtorno global do desenvolvimento;

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo Administrativo nº 7.257/2025;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder redução de carga horária de trabalho em 50%, sem prejuízo de seus vencimentos, nos termos das disposições contidas na Lei 4326, de 16 de dezembro de 2014, a servidora **LUCIANA CAMILA FERREIRA MORONARI - Matrícula 27.950**, que ocupa neste Município, o cargo Celetista de Aux. Téc. Adm e de Serviços - Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria de Saúde - SESA.

§ 1º. A redução de carga horária prevista no caput deste artigo se extinguirá a qualquer tempo com a cessação do motivo que houver determinado.

Art. 2º. Fica o Departamento de Recursos Humanos autorizado a promover nos assentamentos funcionais do servidor a redução da carga horária, sem reflexo nos seus vencimentos e vantagens.

Art. 3º. A Divisão de Apoio Administrativo/SEGEPLAN deverá encaminhar cópia da presente Portaria para o órgão de lotação do servidor para conhecimento e definição do horário a ser cumprido pelo mesmo em comum acordo com o próprio.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 17/01/2025, com vigência de 365 dias podendo ser renovada a pedido, 30 dias antes do prazo previamente estabelecido.

RICARDO SAVACINI PANDOLFI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
Protocolo 1506540

PORTARIA/SEGEPLAN Nº 43, DE 06 DE MARÇO DE 2025

Concede Redução de Carga Horária de Trabalho.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO as disposições previstas na Lei Municipal nº 4326 de 16 de dezembro de 2014, que instituiu Horário Especial para os servidores públicos que tenham filho, ou sejam responsáveis por pessoa com deficiência ou transtorno global do desenvolvimento;

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo Administrativo nº 16.442/2025

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder redução de carga horária de trabalho em 50%, sem prejuízo de seus vencimentos, nos termos das disposições contidas na Lei 4326, de 16 de dezembro de 2014, o servidor **GERALDO FLORENCIO DE OLIVEIRA - Matrícula 54.837**, que ocupa neste Município, o cargo Estatutário de Agente Municipal de Trânsito, lotado na Secretaria Municipal de Defesa Social - SEDES.

Parágrafo único. A redução de carga horária prevista no caput deste artigo se extinguirá a qualquer tempo com a cessação do motivo que houver determinado.

Art. 2º. Fica o Departamento de Recursos Humanos autorizado a promover nos assentamentos funcionais do servidor a redução da carga horária, sem reflexo nos seus vencimentos e vantagens.

Art. 3º. A Divisão de Apoio Administrativo/SEGEPLAN deverá encaminhar cópia da presente Portaria para o órgão de lotação do servidor para conhecimento e definição do horário a ser cumprido pelo mesmo em comum acordo com o próprio.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 07/02/2025, com vigência de 365 dias, podendo ser renovada a pedido, 30 dias antes do prazo previamente estabelecido.

RICARDO SAVACINI PANDOLFI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
Protocolo 1506550

LICITAÇÕES

Licitações

Fundo Municipal de Saúde de Serra

Resultado de Licitação

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal da Serra, através da Secretaria de Saúde - SESA, torna público o resultado da licitação abaixo:

Pregão Eletrônico nº 137/2024

Processo nº 75.294/2024

(tcees): 2025.069E0500001.02.0005

Lote 01

Objeto: ÁGUA BIDESTILADA ESTÉRIL PARA INJEÇÃO - FRASCO COM CAPACIDADE PARA 500ML.

Vencedor: KYF MED COMERCIO LTDA.

Valor: R\$ 6.400,00.

Lote 02

Objeto: CLORPROMAZINA, CLORIDRATO SOLUÇÃO INJETÁVEL 5 MG/ML AMPOLA.

SITUAÇÃO: DESERTO.

Lote 03

Objeto: FENTANILA, CITRATO 78,5µG/ML EQUIVALENTE A 0,05MG/ML (78,5µG/ML) DE FENTANILA BASE SOLUÇÃO INJETÁVEL - FRASCO/AMPOLA 10ML.

Vencedor: DIFAPI COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.

Valor: R\$ 5.617,50.

Lote 04

Objeto: CLORETO DE SODIO SOLUCAO 0,9% FRASCO 500ML COM BICO GOTEJADOR - USO EXTERNO.

Vencedor: KYF MED COMERCIO LTDA.

Valor: R\$ 653.215,00.

Lote 05

Objeto: CLORETO DE SODIO SOLUCAO 0,9% FRASCO 500ML COM BICO GOTEJADOR - USO EXTERNO.

Vencedor: KYF MED COMERCIO LTDA.

Valor: R\$ 34.375,00.

Serra, 06 de Março de 2025.

Aparecida Rosimeire Rebonato da Silva
Agente de Contratação

Protocolo 1506274

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal da Serra, através da Secretaria de Saúde - SESA, torna público o resultado da licitação abaixo:

Pregão Eletrônico nº 127/2024
Processo nº 62.714/2024

(tcees): 2024.069E0500001.02.0083

Lote 01

Objeto: ACICLOVIR 50MG/G CREME DERMATOLOGICO TUBO/BISNAGA 10G.

SITUAÇÃO: FRACASSADO.

Lote 02

Objeto: ÁCIDO FÓLICO 0,2 MG/ML SOLUÇÃO ORAL FRASCO 30ML.

Vencedor: OCIAN COMERCIAL FARMACEUTICA UNIPessoal LTDA.

Valor: R\$ 18.750,0000.

Lote 03

Objeto: AMOXICILINA 50MG/ML + CLAVULANATO DE POTASSIO 12,5MG/ML PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL - FRASCO MÍNIMO 75ML COM COPO/COLHER DOSADOR(A) GRADUADO.

Vencedor: JRG DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA.

Valor: R\$ 695.922,5000.

Lote 04

Objeto: AMOXICILINA 50MG/ML + CLAVULANATO DE POTASSIO 12,5MG/ML PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL - FRASCO MÍNIMO 75ML COM COPO/COLHER DOSADOR(A) GRADUADO.

Vencedor: DIFAPI COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME.

Valor: R\$ 56.693,0000.

Lote 05

Objeto: AMOXICILINA PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL 50MG/ML - FRASCO 60ML COM COPO/ COLHER DOSADOR(A) GRADUADO.

Vencedor: DROGAFONTE LTDA - LTDA/EIRELI.

Valor: R\$ 81.472,0000.

Lote 06

Objeto: AMOXICILINA PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL 50MG/ML - FRASCO 60ML COM COPO/ COLHER DOSADOR(A) GRADUADO.

Vencedor: K M KRUPINSKI MAIS SAUDE ATACADO DE MEDICAMENTOS - ME

Valor: R\$ 6.873,6000.

Lote 07

Objeto: BROMOPRIDA 4MG/ML SOLUÇÃO ORAL GOTAS - FRASCO 20ML.

Vencedor: PRATI DONADUZZI & CIA LTDA - LTDA/EIRELI.

Valor: R\$ 50.540,0000.

Lote 08

Objeto: BROMOPRIDA 4MG/ML SOLUÇÃO ORAL GOTAS - FRASCO 20ML.

Vencedor: DIFAPI COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME.

Valor: R\$ 3.738,0000.

Lote 09

Objeto: BUDESONIDA 32 MCG/DOSE SUSPENSAO NASAL SPRAY FRASCO COM MINIMO DE 120 DOSES.

Vencedor: SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.

Valor: R\$ 200.754,0000.

Lote 10

Objeto: BUDESONIDA 32 MCG/DOSE SUSPENSAO NASAL SPRAY FRASCO COM MINIMO DE 120 DOSES.

Vencedor: K M KRUPINSKI MAIS SAUDE ATACADO DE MEDICAMENTOS - ME.

Valor: R\$ 12.249,9900.

Lote 11

Objeto: CARBAMAZEPINA (20MG/ML) 2% SUSPENSÃO ORAL - FRASCO 100ML COM COPO DOSADOR GRADUADO.

Vencedor: ROMA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - EPP.

Valor: R\$ 44.480,0000.

Lote 12

Objeto: CETOCONAZOL 20MG/GCREMEDERMATOLÓGICO BISNAGA 30G.

Vencedor: ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - LTDA/EIRELI.

Valor: R\$ 51.990,6950.

Lote 13

Objeto: CETOCONAZOL 20MG/GCREMEDERMATOLÓGICO BISNAGA 30G.

Vencedor: DIFAPI COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME.

Valor: R\$ 4.048,0000.

Serra, 06 de Março de 2025.
Aparecida Rosimeire Rebonato da Silva
Agente de Contratação

Protocolo 1506281

Prefeitura Municipal da Serra

Resultado de Licitação

RESULTADO DE LICITAÇÃO
SRP PREGÃO ELETRÔNICO 072/2024

O MUNICÍPIO DE SERRA/ES, através da Pregoeiro, torna público o Resultado do SRP PREGÃO ELETRÔNICO sob Nº 072/2024, Processo nº 44115/2024 - SEDUR, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE BARRACAS PARA AS FEIRAS LIVRES**

DO MUNICÍPIO DA SERRA COM O INTUITO DE COMERCIALIZAÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS, como segue:

LOTE I: FRACASSADO
LOTE II: FRACASSADO

ID (TCEES):2024.069E0600011.02.0001

Serra, 06 de março de 2025.
NELSON COSTA ROCHA
Pregoeiro/SEGEPLAN

Protocolo 1506167

Suspensão de Licitação

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 038/2025

O MUNICIPIO DA SERRA/ES, por intermédio da Pregoeira/SEGEPLAN, vem neste ato tornar público aos interessados da **SUSPENSÃO "SINE DIE" do Pregão Eletrônico 038/2025.**

Motivo: Para responder aos pedidos de Esclarecimentos e Impugnações .

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA COZINHAS INDUSTRIAIS SITUADS NAS UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO DA SERRA.

O Edital oriundo do processo nº **50148/2024 - SEDU**, com abertura das propostas: prevista para às 13h00min. do dia 07/03/2025 e início da sessão disputa: às 13h10min. do dia 07/03/2025.

ID(TCEES):2025.069E06000041.02.0005

Serra/ES, 06 de março de 2025.
Eva Clarice Pereira Cavalcante
Pregoeira/SEGEPLAN

Protocolo 1506382

Ata de Registro de Preço

AVISO DE ADESAO A ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS Nº 009/2024
PROCESSO Nº 3.926/2025 - SEDU.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, torna público a Adesão a Ata de Registro de Preços nº 009/2024, referente ao Pregão nº 048/2023 - Processo Licitatório 2023-9NTN3 - SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO - SEG.

OBJETO: aquisição de MOBILIÁRIO DE ESCRITÓRIO para atender as necessidades da Rede Municipal Ensino da Serra.

FORNECEDOR: MAX MOVE COMERCIO DE MOVEIS E TRANSPORTES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.963.184/0001-83.

VALOR: R\$ 158.827,65 (cento e cinquenta e oito mil, oitocentos e vinte e sete reais, sessenta e cinco centavos).

Serra/ES, 06 de março de 2025.

ID(TCEES):2025.069E0600004.16.0003

MAYARA LIMA CÂNDIDO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Protocolo 1506578